



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 10/2022

Município de Arambaré  
Tipo de julgamento: menor preço por item  
Modo de disputa: aberto  
Orçamento sigiloso

Processo nº 968/2022

Edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES UBS NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES PROPOSTAS Nº 12433016000/1210-05 E Nº 12433016000/1210-08 (FUNDO A FUNDO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de equipamentos para unidades UBS Nossa Senhora dos Navegantes conforme emendas parlamentares propostas nº 12433016000/1210-05 e nº 12433016000/1210-08 (FUNDO A FUNDO), conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 669, de 17 de setembro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 07 de junho de 2022, às 09:01, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09:00, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 669, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Aquisição de equipamentos para unidades UBS Nossa Senhora dos Navegantes conforme emendas parlamentares propostas nº 12433016000/1210-05 e nº 12433016000/1210-08 (FUNDO A FUNDO), cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	Ventilador teto, material corpo aço, material pás plástico, rotação máxima 430rpm, características adicionais com luminária, potência 130 w, funções ventilação e exaustão, tensão	und	1



		220 v, quantidade pás 3 un		
1	2	Poltrona hospitalar reclinável para acompanhantes, estrutura em tubos redondos de 2 polegadas sem arestas de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi ou pintura eletrostática a pó. Encosto com estrutura em tubos de aço recurvados em formato anatômico; encosto estofado com espuma d-33 e revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço, com colchonete removível. Apoio de braço articulado juntamente com o encosto, estofado com revestimento em courvin, com largura de 15 cm. Apoio de braço com movimento realizado através de mola a gás, acionado por alavanca lateral, reclinável em qualquer posição, com o apoio de pés realizando o movimento conjugado com o encosto. Pés com ponteiros de borracha; capacidade para suportar no mínimo 120 kg; com descanso de pés articulado a cadeira, com extensão de acordo com a inclinação do encosto; braços articulados; dimensões internas aberta no mínimo de: 1650 x 580 x 600 mm (cxlxa); dimensões externas fechada aproximadas: 900 x 850 x 600 mm (cxlxa); garantia mínima de 12 meses.	und	1
1	3	Ar condicionado split 12.000 btus, inverter, ciclo: frio/quente; função: refrigeração/ desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias/ hepa/ high density/ filter; selo inmetro/procel "a" cor: branco; silencioso; voltagem: 220v ajuste automático; com: 01 controle remoto; 01 evaporadora; 01 condensadora; direcionadores de ar: horizontal/vertical; frequência mínima: 60 hz; vazão de ar mínima: 500 m³/h – mínimo; gás: r410a	und	2
1	4	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor azul, unidade. Dimensões: altura (cm): altura (cm): 70 largura (cm): 44,5 comprimento (cm): 37,0-tampa aciona com pedal através de haste metálica. - aro superior destinado ao travamento de boca do saco de lixo.	und	2
1	5	Tv led sistema de tv: ntsc, pal-m; tela: plana, colorida, tamanho da tela: "42"; tecnologia led; resolução mínima: 1920 x 1080 (full hd); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; relação de aspecto: 16:19. Características de som/áudio: potência: no mínimo 20 watts rms; conexões: no mínimo 1 (uma) entrada usb; no mínimo 2 (entradas) hdmi; no mínimo 1(uma) entrada vídeo componente; no mínimo 1 (uma) entrada vídeo composto; no mínimo 1 (uma) entrada vga;1 (um) controle remoto com pilhas ;características elétricas: tensão: bivolt ( 110 e 220 volts); cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2p + t), desenvolvido em conformidade com a norma nbr 14936:2006	und	3



		e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português – br. Funcionalidade: visualização de fotos e vídeos através de porta usb: a tv deverá permitir, através de porta usb, a conexão de pen drives ou hds externos visando a visualização de fotos e vídeos. Garantia: mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no estado do rio grande do sul. Marca/modelo:		
1	6	Autoclave digital super top 75 litros - camaras de esterilização em aço inoxidável.- painel digital lcd, com teclado de membrana para o controle de parmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras.- controle do ciclo automático através de microprocessador eletrnico,com grande liberdade de ciclos programáveis.- fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados.- secagem programável do material, com opção de ciclos extras.- guarnição em silicone vulcanizado fixada na camara de esterilização- atuação descontínua da resistncia durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica- utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor.- diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.- produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção.-.voltagem: 220 v	und	1
1	7	Otoscópio com lente giratória com aumento mínimo de 03 vezes, cabeça altamente resistente a impactos, com no mínimo 5 espéculos autoclaváveis, cabo para 02 pilhas alcalinas aa, acionamento através de botão liga/desliga, transmissão da luz por fibra óptica com lampada de led. Com estojo para transporte	und	1
1	8	Aspirador cirúrgico para utilização em hospitais e clinicas, apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente; sistema de produção de vácuo acionado por pistão de alumínio fundido, apresentando elevado fluxo de ar e pressão de -aspiração, aliado a alta durabilidade e baixo nível de atrito; registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção; motor elétrico com ¼ cv, com sistema interno de exaustão forçada; calor; vacuômetro calibrado até 30 pol hg (760 mm hg), grande e fácil leitura; ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol hg; fluxo de ar: 25 litros / min.; aspiração de água: 4 litros / min.; válvula de segurança acionada por boia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote; funcionamento totalmente isento de óleo; carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; alça de empunhadura na parte superior para	und	1



		locomoção; pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas; micro filtro hepa para partículas de até 0,5 micron; dimensões externas (com suporte): largura : 52 cm /altura: 104 cm /comprimento : 52 cm. 2 frascos de 5 litros de policarbonato inquebrável, autolavável e graduado em alto relevo tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. Potência de entrada máxima: 540 watts; 127/220 vac - bivolt (chave manual seletora); frequência da rede: 50/60 hz; cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento); dois fusíveis de proteção; sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Extensão em silicone atóxico para frasco coletor; duas cânulas descartáveis estéreis para aspiração, com extensão de 2,5m; pedal interruptor.garantia do equipamento 01 ano equipamento registrado na anvisa.		
1	9	Carro maca, a estrutura da maca para exames é construída em tubos de aço carbono 1020 de 1 1/4"x1,20mm com reforços em tubo de 7/8"x1,20 com acabamento em pintura eletrostática conferindo grande resistência química e mecânica contra impactos, corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os processos normais de pintura. Os pés possuem ponteiros de pvc para proporcionar maior estabilidade durante a utilização. Leito da maca a maca para exames possui leito em madeira com reforços sendo estofado com espuma de alta qualidade com densidade d26 (real) e revestido com material sintético. O leito possui cabeceira regulável em 3 posições através de cremalheira. Suporte para papel lençol a maca para exames possui suporte para papel lençol de 70cm integrado a estrutura da maca. Dimensões da maca dimensões do leito: 1,83c x 0,80l m altura do leito: 0,80m peso suportado: 150kg (real)	und	1
1	10	Mesa de escritório, tampos com cantos arredondados e acabamento 180° em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, contendo duas gavetas com rodizio e chave. Dimensões: mesa altura: 74cm largura: 120cm profundidade: 60cm tampo: mdp gaveteiro altura: 21cm largura: 36,2cm profundidade: 39,5cm tampo: mdp	und	1
1	11	Mesa auxiliar tipo mayo utilizada para colocar instrumentos	und	2



		<p>cirúrgicos e para auxiliar em pequenos procedimentos de enfermagem. Estrutura da mesa mayo a estrutura fabricada em aço inox aisi 304, aço inox de excelente qualidade e de alta resistência contra oxidação. A base da mesa é construída em tubo retangular, o que oferece ótima estabilidade durante o uso e conta com rodízios giratórios de 2" que facilitam a movimentação. Bandeja regulável a bandeja removível em aço inox de 0,48x0,32m com altura regulável para tornar o trabalho do operador mais ergonômico. Altura mínima: 0,84m altura máxima: 1,30m</p>		
1	12	<p>Detector fetal, • transdutor de alta sensibilidade • compacto, leve e de fácil operação • alto-falante de alta performance • entrada para fone de ouvido, gravador ou computador • botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático • tela de lcd iluminado (backlight). • tela para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Frequência cardíaca fetal: numérica e barras de batimento. • alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. • indicador de bateria • funcionamento com pilhas alcalinas aa (acompanha o produto). • garantia 1 ano.</p>	und	4
1	13	<p>Impressora laser, características mínimas: impressão de 21 páginas por minuto resolução de 2400 x 600 dpi impressora, copiadora e scanner tamanho compacto, impressão tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico memória padrão: 16 mb velocidade máxima em preto (ppm): até 21 ppm resolução (máxima) em dpi: até 2400 x 600 dpi capacidade da bandeja de papel: 150 folhas emulação: gdi cópia resolução de cópia (máxima): até 600 x 600 dpi velocidade da cópia em preto: até 21 cpm ampliação/ redução: 25% - 400% agrupamento de cópias (2 em 1): sim digitalização tipo de scanner: bandeja plana resolução interpolada: até 19200 x 19200 dpi digitalização color e mono: sim resolução óptica do scanner: até 600 x 1200 dpi digitaliza para: arquivo, imagem e e-mail outros dimensões do equipamento sem caixa: 38, 5 x 34 x 25, 5 cm velocidade do processador: 200 mhz modo toner save: sim consumo de energia: printing/ standy-by/ sleep: modo espera 8.1w e modo repouso 1.4w capacidade de saída do papel: 50 folhas garantia: limitada de 1 ano gramatura de papel: 65 a 105 g/m². 220v.</p>	und	1
1	14	<p>Computador com características mínimas: processador: intel® core™ i3-10100 (3.6ghz; 6mb cache) sistema operacional: windows 10 pro chipset: intel b460 security chip: firmware tpm 2.0 integrated in chipset tela: 19' mouse: com fio usb teclado: multimídia usb memória: 4gb soldado + 1slot livre ddr4</p>	und	1



		2666mhz armazenamento: 1 hd 500gb (7200rpm) garantia: 1 ano gráficos: intel® uhd graphics (integrado ao processador) com 1 porta vga e 1 hdmi portas: 4x usb 3.2 gen1, 2x usb 3.2 gen1, 2x usb 2.0, 1x serial, 1x vga, 1x hdmi formato: small form factor (sff) wifi wireless lan adapters dimensões (a x l x p): 27 x 10 x 30 cm		
1	15	Tablete, com características mínimas: a) unidade de processamento a.1 processador com clock mínimo de 1,3 ghz com no mínimo quatro núcleos e 2m l2 cache; a.2) capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; a.3) as funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. A.4) possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: h263, h264 e mpeg4. A.5) obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no “performance test” e 80 pontos no “ux test” – “user experience” medido pelo software mobilexprt 2013 da principle technologies <a href="http://principledtechnologies.com/benchmarkxprt/mobilexprt/">http://principledtechnologies.com/benchmarkxprt/mobilexprt/</a> obtido através da execução da opção “all tests”, obedecendo a seguinte procedimento: i) instalar o software mobilexprt a partir do google play. Ii) desconectar o tablet do carregador para execução somente na bateria. Iii) reiniciar o tablet. Iv) clicar no ícone “mobilexprt” e selecionar “all tests”. B) memória ram b.1) mínimo de 1 gb (um gigabyte) de baixo consumo (ddr3l 1066mhz); c) tela c.1) tela colorida e construída com tecnologia lcd ou oled, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; c.2) multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); c.3) possuir contraste mínimo de 300:1; c.4) resolução mínima: 1280x800 d) armazenamento d.1) interno do tipo flash/emmc; mais específica e maior qualidade d.2) capacidade mínima de 16 gb (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, d.3) possuir slot para cartão de memória padrão microsd para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 gb (sessenta e quatro gigabytes). E) conectividade e.1) wi-fi padrão ieee 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; e.2) modem interno com suporte a redes 3g (no mínimo dual-band 2100mhz e 850mhz) e 2g (quad-band 850mhz, 900mhz, 1.800mhz e 1.900mhz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; e.3) bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) sistema de gps integrado (interno) com antena interna. F) interfaces f.1) microfone e alto-falante integrados ao gabinete; f.2) saída para fone de ouvidos para conector padrão p2 de 3,5 mm e com 03	und	6





	<p>(três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); f.3) porta micro-usb padrão 2.0; f.4) permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini hdmi; g) câmera frontal e traseira g.1) integrada ao equipamento; g.2) câmera traseira com resolução mínima de 05 mp (cinco megapixels), especificações técnicas tablet android possuir ajuste de foco automático e zoom digital; g.3) câmera frontal com resolução mínima 1.2 mp (um ponto dois megapixels); g.4) ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. H) bateria: h.1) interna e recarregável; h.2) lítio-ion ou polímero de lítio; h.3) vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; h.4) capacidade mínima da bateria: 6000 ma/h (seis mil miliamperes hora); h.5) tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; h.6) possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: i) circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; ii) com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. I) gabinete i.1) o gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; i.2) deve possuir teclas para controle de volume do som; i.3) peso máximo com bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas). I.4) deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação ip52; j) funcionalidades j.1) possuir acelerômetro; j.2) funcionar como “usb mass storage”; j.3) sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4) permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; j.5) recursos de vídeo: i) gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à câmera traseira; ii) formatos mínimos de reprodução: h.263, h.264 e mpeg-4. K) sistema operacional k.1) sistema operacional: android 4.4 português ou versão superior em português; k.2) suporte a configuração de proxy para rede wifi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; k.3) aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; k.4) permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: i) mp3; ii) 3gp (amr, aac, h263, h264 e mpeg4); iii) mp4 (aac e h264); iv) ogg (vorbis áudio); v) wav (pcm). L) segurança l.1) permitir a implementação de solução anti-robo, sem custos adicionais; l.2)</p>	
--	---	--



		usar tecnologia tpm (trusted platform module); 1.3) permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais;		
1	16	Cadeira, material de confecção aço, braços ferro pintado, assento e encosto estofado	und	3
1	17	Escada com dois degraus, material de confecção aço inoxidável.	und	3
1	18	Esfignomamômetro adulto, tipo analógico, material de confecção da braçadeira nylon	und	2

A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL- ARAMBARÉ-RS (RUA JUSTINO GONÇALVES DA SILVA, 249, CEP 96.178-000, em até 30 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

## 2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.





### 3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (DUAS) horas após o encerramento do certame.

### 4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

### 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;



b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### 5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

#### 5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº 8666/93, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição. (caso empresa privada reconhecer firma em cartório);

#### 5.1.7. Outras Comprovações:

**Catálogo/prospecto do produto cotado, comprovando atendimento das características descritas no objeto, deverá ser inserido juntamente com a Proposta ajustada somente dos itens vencidos.**

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social



comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

## 6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## 7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.



7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 5,00 (cinco reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

## 8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a



declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## 10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## 11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das



certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## 12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.





#### 14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

#### 15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 30 DIAS.

#### 16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DA DESPESA
SECRET. MUN. SAÚDE	INVESTIMENTO - Atenção Básica	1501

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado à vista após a entrega total do material.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

#### 17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.3 O prazo de entrega integral dos produtos é de até 30 dias, a contar da emissão da



ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues na DIVISÃO DE SAÚDE - CONVÊNIOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL- ARAMBARÉ-RS (Rua Justino Gonçalves da Silva, 249, cep 96.178-000. Sempre no horário da manhã.

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada



para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arambaré, 18 de maio de 2022

\_\_\_\_\_  
Cleber Barbosa Claro (Pregoeiro Oficial)

\_\_\_\_\_  
Jardel Magalhães Cardoso (Prefeito de Arambaré)

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assessor(a) Jurídico(a)

OAB: \_\_\_\_\_



## ANEXO I

(Processo Licitatório nº 968/2022, modalidade Pregão Eletrônico 10/2022).

Considerando a necessidade da Aquisição de equipamentos para unidades UBS Nossa Senhora dos Navegantes conforme emendas parlamentares propostas nº 12433016000/1210-05 e nº 12433016000/1210-08 (FUNDO A FUNDO);

Elabora-se Termo de Referência para definir detalhes para a aquisição em questão.

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para unidades UBS Nossa Senhora dos Navegantes conforme emendas parlamentares propostas nº 12433016000/1210-05 e nº 12433016000/1210-08 (FUNDO A FUNDO)

### 2. CONDIÇÕES

2.1. A entrega será única conforme solicitação de Fornecimento enviada à empresa via e-mail.

2.2. O bem deverá ser entregue em até 30 dias consecutivos contados do recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada via e-mail.

2.3. Por ocasião da entrega, o bem será conferido, não sendo aceito, em hipótese nenhuma, qualquer item que não atenda as exigências do presente Edital. Caso a vencedora se negue a cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

2.4. A empresa vencedora terá prazo de 05 (cinco) dias para a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s), sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).

2.5. Os itens que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam serão submetidos à troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.



2.6. O critério de julgamento será pelo requisito MENOR PREÇO POR ITEM.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas de eventuais aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias disponíveis no exercício 2021, e estão definidas no item 16.1 deste Edital.

Arambaré, 18 de maio de 2022.

CLEBER BARBOSA CLARO  
Pregoeiro Oficial do Município



ANEXO II

(Processo Licitatório nº 968/2022, modalidade Pregão Eletrônico 10/2022)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	1	UND	Ventilador teto, material corpo aço, material pás plástico, rotação máxima 430rpm, características adicionais com luminária, potência 130 w, funções ventilação e exaustão, tensão 220 v, quantidade pás 3 un		
1	2	1	UND	Poltrona hospitalar reclinável para acompanhantes, estrutura em tubos redondos de 2 polegadas sem arestas de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi ou pintura eletrostática a pó. Encosto com estrutura em tubos de aço recurvados em formato anatômico; encosto estofado com espuma d-33 e revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço, com colchonete removível. Apoio de braço articulado juntamente com o encosto, estofado com revestimento em courvin, com largura de 15 cm. Apoio de braço com movimento realizado através de mola a gás, acionado por alavanca lateral, reclinável em qualquer posição, com o apoio de pés realizando o movimento conjugado com o encosto. Pés com ponteiros de borracha; capacidade para suportar no mínimo 120 kg; com descanso de pés articulado a cadeira, com extensão de acordo com a inclinação do encosto; braços articulados; dimensões internas aberta no mínimo de: 1650 x 580 x 600 mm (cxlxa); dimensões externas fechada aproximadas: 900 x 850 x 600 mm (cxlxa); garantia mínima de 12 meses.		
1	3	2	UND	Ar condicionado split 12.000 btus, inverter,		





				ciclo: frio/quente; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias/ hepa/ high density/ filter; selo inmetro/procel "a" cor: branco; silencioso; voltagem: 220v ajuste automático; com: 01 controle remoto; 01 evaporadora; 01 condensadora; direcionadores de ar: horizontal/vertical; frequência mínima: 60 hz; vazão de ar mínima: 500 m <sup>3</sup> /h – mínimo; gás: r410a		
1	4	2	UND	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor azul, unidade. Dimensões: altura (cm): altura (cm): 70 largura (cm): 44,5 comprimento (cm): 37,0-tampa aciona com pedal através de haste metálica. - aro superior destinado ao travamento de boca do saco de lixo.		
1	5	3	UND	Tv led sistema de tv: ntsc, pal-m; tela: plana, colorida, tamanho da tela: "42"; tecnologia led; resolução mínima: 1920 x 1080 (full hd); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; relação de aspecto: 16:19. Características de som/áudio: potência: no mínimo 20 watts rms; conexões: no mínimo 1 (uma) entrada usb; no mínimo 2 (entradas) hdmi; no mínimo 1(uma) entrada vídeo componente; no mínimo 1 (uma) entrada vídeo composto; no mínimo 1 (uma) entrada vga;1 (um) controle remoto com pilhas ;características elétricas: tensão: bivolt ( 110 e 220 volts); cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2p + t), desenvolvido em conformidade com a norma nbr 14936:2006 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português – br. Funcionalidade: visualização de fotos e vídeos através de porta usb: a tv deverá permitir, através de porta usb, a conexão de pen drives ou hds externos visando a visualização de fotos e vídeos. Garantia: mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no estado do rio grande		



				do sul. Marca/modelo:		
1	6	1	UND	Autoclave digital super top 75 litros - camaras de esterilização em aço inoxidável.- painel digital lcd, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras.- controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis.- fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados.- secagem programável do material, com opção de ciclos extras.- guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização- atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica- utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor.- diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.- produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção.- .voltagem: 220 v		
1	7	1	UND	Otoscópio com lente giratória com aumento mínimo de 03 vezes, cabeça altamente resistente a impactos, com no mínimo 5 espéculos autoclaváveis, cabo para 02 pilhas alcalinas aa, acionamento através de botão liga/desliga, transmissão da luz por fibra óptica com lâmpada de led. Com estojo para transporte		
1	8	1	UND	Aspirador cirúrgico para utilização em hospitais e clínicas, apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente; sistema de produção de vácuo acionado por pistão de alumínio fundido, apresentando elevado fluxo de ar e pressão de -aspiração, aliado a alta durabilidade e baixo nível de atrito; registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulação da sucção; motor elétrico com ¼ cv, com sistema interno de exaustão		



				<p>forcada; calor; vacuômetro calibrado até 30 pol hg (760 mm hg), grande e fácil leitura; ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol hg; fluxo de ar: 25 litros / min.; aspiração de água: 4 litros / min.; válvula de segurança acionada por boia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote; funcionamento totalmente isento de óleo; carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; alça de empunhadura na parte superior para locomoção; pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas; micro filtro hepa para partículas de até 0,5 micron; dimensões externas (com suporte): largura : 52 cm /altura: 104 cm /comprimento : 52 cm. 2 frascos de 5 litros de policarbonato inquebrável, autolavável e graduado em alto relevo tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. Potência de entrada máxima: 540 watts; 127/220 vac - bivolt (chave manual seletora); frequência da rede: 50/60 hz; cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento); dois fusíveis de proteção; sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Extensão em silicone atóxico para frasco coletor; duas cânulas descartáveis estéreis para aspiração, com extensão de 2,5m; pedal interruptor.garantia do equipamento 01 ano equipamento registrado na anvisa.</p>		
1	9	1	UND	<p>Carro maca, a estrutura da maca para exames é construída em tubos de aço carbono 1020 de 1 1/4"x1,20mm com reforços em tubo de 7/8"x1,20 com acabamento em pintura eletrostática conferindo grande resistência química e mecânica contra impactos,</p>		



				corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os processos normais de pintura. Os pés possuem ponteiros de pvc para proporcionar maior estabilidade durante a utilização. Leito da maca a maca para exames possui leito em madeira com reforços sendo estofado com espuma de alta qualidade com densidade d26 (real) e revestido com material sintético. O leito possui cabeceira regulável em 3 posições através de cremalheira. Suporte para papel lençol a maca para exames possui suporte para papel lençol de 70cm integrado a estrutura da maca. Dimensões da maca dimensões do leito: 1,83c x 0,80l m altura do leito: 0,80m peso suportado: 150kg (real)		
1	10	1	UND	Mesa de escritório, tampos com cantos arredondados e acabamento 180° em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, contendo duas gavetas com rodizio e chave. Dimensões: mesa altura: 74cm largura: 120cm profundidade: 60cm tampo: mdp gaveteiro altura: 21cm largura: 36,2cm profundidade: 39,5cm tampo: mdp		
1	11	2	UND	Mesa auxiliar tipo mayo utilizada para colocar instrumentos cirúrgicos e para auxiliar em pequenos procedimentos de enfermagem. Estrutura da mesa mayo a estrutura fabricada em aço inox aisi 304, aço inox de excelente qualidade e de alta resistência contra oxidação. A base da mesa é construída em tubo retangular, o que oferece ótima estabilidade durante o uso e conta com rodízios giratórios de 2" que facilitam a movimentação. Bandeja regulável a bandeja removível em aço inox de 0,48x0,32m com altura regulável para tornar o trabalho do operador mais ergonômico. Altura mínima: 0,84m altura máxima: 1,30m		



1	12	4	UND	Detector fetal, • transdutor de alta sensibilidade • compacto, leve e de fácil operação • alto-falante de alta performance • entrada para fone de ouvido, gravador ou computador • botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático • tela de lcd iluminado (backlight). • tela para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Frequência cardíaca fetal: numérica e barras de batimento. • alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. • indicador de bateria • funcionamento com pilhas alcalinas aa (acompanha o produto). • garantia 1 ano.		
1	13	1	UND	Impressora laser, características mínimas: impressão de 21 páginas por minuto resolução de 2400 x 600 dpi impressora, copiadora e scanner tamanho compacto, impressão tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico memória padrão: 16 mb velocidade máxima em preto (ppm): até 21 ppm resolução (máxima) em dpi: até 2400 x 600 dpi capacidade da bandeja de papel: 150 folhas emulação: gdi cópia resolução de cópia (máxima): até 600 x 600 dpi velocidade da cópia em preto: até 21 cpm ampliação/ redução: 25% - 400% agrupamento de cópias (2 em 1): sim digitalização tipo de scanner: bandeja plana resolução interpolada: até 19200 x 19200 dpi digitalização color e mono: sim resolução óptica do scanner: até 600 x 1200 dpi digitaliza para: arquivo, imagem e e-mail outros dimensões do equipamento sem caixa: 38, 5 x 34 x 25, 5 cm velocidade do processador: 200 mhz modo toner save: sim consumo de energia: printing/ standby-by/ sleep: modo espera 8.1w e modo repouso 1.4w capacidade de saída do papel: 50 folhas garantia: limitada de 1 ano gramatura de papel: 65 a 105 g/m². 220v.		
1	14	1	UND	Computador com características mínimas:		



				processador: intel® core™ i3-10100 (3.6ghz; 6mb cache) sistema operacional: windows 10 pro chipset: intel b460 security chip: firmware tpm 2.0 integrated in chipset tela: 19' mouse: com fio usb teclado: multimídia usb memória: 4gb soldado + 1slot livre ddr4 2666mhz armazenamento: 1 hd 500gb (7200rpm) garantia: 1 ano gráficos: intel® uhd graphics (integrado ao processador) com 1porta vga e 1 hdmi portas: 4x usb 3.2 gen1, 2x usb 3.2 gen1, 2x usb 2.0, 1x serial, 1x vga, 1x hdmi formato: small form factor (sff) wifi wireless lan adapters dimensões (a x l x p): 27 x 10 x 30 cm		
1	15	6	UND	Tablete, com características mínimas:a) unidade de processamento a.1 processador com clock mínimo de 1,3 ghz com no mínimo quatro núcleos e 2m l2 cache; a.2) capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; a.3) as funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. A.4) possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: h263, h264 e mpeg4. A.5) obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no “performance test” e 80 pontos no “ux test” – “user experience” medido pelo software mobilexprt 2013 da principle technologies <a href="http://principledtechnologies.com/benchmarkxprt/mobilexprt/">http://principledtechnologies.com/benchmarkxprt/mobilexprt/</a> obtido através da execução da opção “all tests”, obedecendo a seguinte procedimento: i) instalar o software mobilexprt a partir do google play. Ii) desconectar o tablet do carregador para execução somente na bateria. Iii) reiniciar o tablet. Iv) clicar no ícone “mobilexprt” e selecionar “all tests”. B) memória ram b.1) mínimo de 1 gb (um gigabyte) de baixo consumo (ddr3l 1066mhz); c) tela c.1) tela colorida e construída com tecnologia lcd ou oled, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; c.2) multitoque de no		





			<p>mínimo 5 pontos (capacitiva); c.3) possuir contraste mínimo de 300:1; c.4) resolução mínima: 1280x800 d) armazenamento d.1) interno do tipo flash/emmc; mais específica e maior qualidade d.2) capacidade mínima de 16 gb (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, d.3) possuir slot para cartão de memória padrão microsd para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 gb (sessenta e quatro gigabytes). E) conectividade e.1) wi-fi padrão ieee 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; e.2) modem interno com suporte a redes 3g (no mínimo dual-band 2100mhz e 850mhz) e 2g (quad-band 850mhz, 900mhz, 1.800mhz e 1.900mhz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; e.3) bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) sistema de gps integrado (interno) com antena interna. F) interfaces f.1) microfone e alto-falante integrados ao gabinete; f.2) saída para fone de ouvidos para conector padrão p2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); f.3) porta micro-usb padrão 2.0; f.4) permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini hdmi; g) câmera frontal e traseira g.1) integrada ao equipamento; g.2) câmera traseira com resolução mínima de 05 mp (cinco megapixels), especificações técnicas tablet android possuir ajuste de foco automático e zoom digital; g.3) câmera frontal com resolução mínima 1.2 mp (um ponto dois megapixels); g.4) ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. H) bateria: h.1) interna e recarregável; h.2) lítio-ion ou polímero de lítio; h.3) vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo;</p>	
--	--	--	--	--



			<p>h.4) capacidade mínima da bateria: 6000 ma/h (seis mil miliampères hora); h.5) tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; h.6) possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: i) circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; ii) com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. I) gabinete i.1) o gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; i.2) deve possuir teclas para controle de volume do som; i.3) peso máximo com bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas). I.4) deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação ip52; j) funcionalidades j.1) possuir acelerômetro; j.2) funcionar como “usb mass storage”; j.3) sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4) permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; j.5) recursos de vídeo: i) gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à câmera traseira; ii) formatos mínimos de reprodução: h.263, h.264 e mpeg-4. K) sistema operacional k.1) sistema operacional: android 4.4 português ou versão superior em português; k.2) suporte a configuração de proxy para rede wifi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; k.3) aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; k.4) permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: i) mp3; ii) 3gp (amr, aac, h263, h264 e mpeg4); iii)</p>	
--	--	--	--	--



				mp4 (aac e h264); iv) ogg (vorbis áudio); v) wav (pcm). L) segurança 1.1) permitir a implementação de solução anti-robo, sem custos adicionais; 1.2) usar tecnologia tpm (trusted platform module); 1.3) permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais;		
1	16	3	UND	Cadeira, material de confecção aço, braços ferro pintado, assento e encosto estofado		
1	17	3	UND	Escada com dois degraus, material de confecção aço inoxidável.		
1	18	2	UND	Esfignomamômetro adulto, tipo analógico, material de confecção da braçadeira nylon		

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:



### ANEXO III

(Processo Licitatório nº 968/2022, modalidade Pregão Eletrônico 10/2022)

### MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº ....., declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), ..... de ..... de 2022.

---

(Nome do representante legal)